



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 08/10/19

Processo nº 1037/19

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082 / DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 12:30  
DO DIA: 02/10/19  
ASS: Valdilene Costa de Carneiro  
Chefe de Protocolo

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Pastor Presidente ANTONIO LIMA DE ALMEIDA da Igreja da paz a em Roraima.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 02 de outubro de 2019

  
**MIRIAN REIS - PHS**  
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 02/10/19  
Às 12:43 horas  
Rubrica Uairi Ferreira



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em: 07/10/19

Às: 10:10 Horas

*Juliana Kelen*  
Juliana Kelen de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB PRES - CMBV

RECEBIDO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 07/10/2019

Horário: 12:44

*[Signature]*



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**




**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o censo de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao Pastor Presidente ANTONIO LIMA DE ALMEIDA da Igreja da paz a em Roraima. Por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

Pastor Antônio Lima de Almeida, nasceu em Belterra-PA, casado com Mirian Dias, pai de 3 filhos (Amanda, Ana Cristina e Israel Judá). Está no ministério a Paz Church Boa Vista desde sua fundação em 1999 como pastor auxiliar. Em 2015 assumiu como pastor presidente dando continuidade ao trabalho de evangelização e edificação das famílias. É professor na escola ministerial Paz onde tem ministrado treinamento de lideranças preparando lideranças para o campo missionário e ministerial. Seu trabalho tem se expandido nos bairros da capital de Boa vista, com congregações que realizam ações sociais, como também tem procurado evangelizar os imigrantes venezuelanos. A igreja tem se expandido e reconhecida em sua gestão está presente em 12 municípios de Boa Vista e também no estado de Maturim na Venezuela.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 02 de outubro Boa Vista-RR de 2019

  
**MIRIAN REIS – PHS**  
**Vereadora- CMBV**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 09/10/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-Direção  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA  
presente proposição da Comissão:  
Legislação, Justiça e Redação Final  
Boa Vista - RR, 18/10/2019.

*Glênia dos Santos Almeida*  
**Glênia dos Santos Almeida**  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR


Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 082, de 02 de outubro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 082 de 02 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Italo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 082 de 02 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

  
**Zélio Mota**  
**Presidente**

  
**Ítalo Otavio**  
**Membro**





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ, ANTONIO LIMA DE ALMEIDA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Antonio Lima de Almeida da igreja da Paz em Roraima.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 407/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

**PAULO ROBERTO BRAGATO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 999/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 999/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

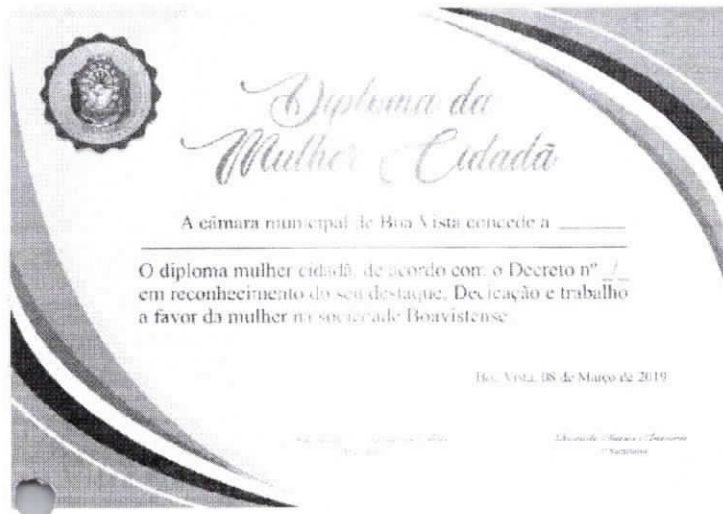
Atenciosamente.

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## Anexo II

Art. 1º. (...)  
§2º. (...)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ, ANTONIO LIMA DE ALMEIDA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Antonio Lima de Almeida da igreja da Paz em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA REGULAR DEV DE BOA VISTA, MARCIO LINCON MARTINS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente da Igreja Batista Regular DEV de Boa Vista, Marcio Lincon Martins.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na

data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR ALFREDO FERREIRA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sínodo Setentrional, Alfredo Ferreira de Souza em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA JANAINA CARNEIRO COSTA, POR PRESTAR SERVIÇOS QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, à Senhora Janaina Carneiro Costa, por prestar serviços que ajudem no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NICKSON DIAS DE OLIVEIRA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**